

Nome Empresarial - Razão Social: Ernst & Young Auditores Independentes S/S

CNPJ: 61.366.936/0002-06

ANÁLISE DE PERFIL

Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído?

entre 2013 e 2014

Qual a atividade econômica principal da empresa?

Outras

A empresa é de Capital Aberto?

Não

Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa?

Auditoria e Consultoria

Trata-se de Empresa Estatal?

Não

Se sim, qual esfera?

Qual o porte da empresa?

Grande

Qual o faturamento anual da empresa?

[REDACTED]

A empresa atua em quais Unidades da Federação?

BA, CE, DF, GO, MG, PR, PE, RJ, RS, SC, SP

Atua no Exterior?

Não

Se atua no Exterior, informar em quais países atua:

Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)

Integra algum grupo econômico:

Não

Qual o nome do grupo econômico?

O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica")

Não se aplica

Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:

Descreva a estrutura da empresa avaliada:

A EY no Brasil possui estrutura híbrida matricial: a Área Administrativa adota uma estrutura departamental e as Áreas Técnicas adotam estrutura por projetos. A EY no Brasil possui nove níveis hierárquicos, sendo eles: -Administrativos -Terceirizados - Diretores -Diretores Executivos -Gerentes -Sócios -Seniores -Consultores -Supervisores

Quantos funcionários a empresa possui?

5880 funcionários, sendo 1636 em atividades gerenciais; 733 em atividades administrativas; 0 em atividades operacionais. Dos funcionários que executam atividades operacionais, 0 possuem acesso à internet.

A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental?

Sim

Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.

A empresa submete-se às regras dos seguintes órgãos: CFC - Conselho Federal de Contabilidade CVM - Comissão de Valores Monetários BACEN - Banco Central do Brasil PCAOB - Public Company Accounting Oversight Board U.S. Securities and Exchange Commission.

Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa?

Necessita com frequência de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades.

Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais:

Necessita de licenças dos órgãos reguladores da atividade profissional: Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?

Participa com frequência de licitações.

Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:

Celebra com frequência contratos/convênios com a Administração Pública.

Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?



A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos?

Não

Se a empresa utiliza ou utilizou intermediários no contato com a Administração Pública, descreva se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre:

A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?

Não

Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :

A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?

Sim

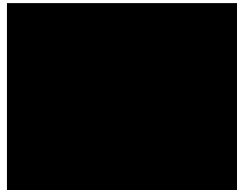
A empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?

Sim

Se a empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.

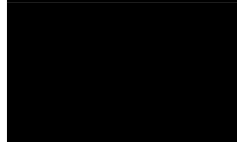
Com recursos próprios à FUNDAÇÃO ABCD NOSSA CASA, e através de contratos pro bono outras instituições.

A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

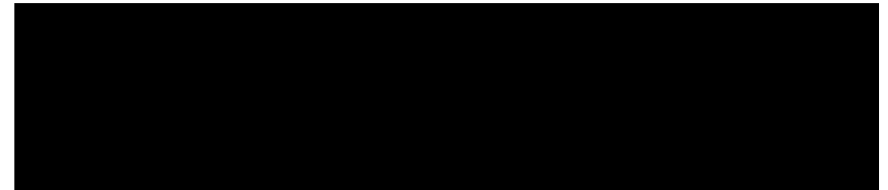


Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.

Algum membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?



Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?



A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)

Sim

Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:

A EY foi certificada em 2017, 2018, 2019 e 2020 na Due Diligence Anticorrupção promovida pela TRACE International, Organização sem fins lucrativos que reconhece empresas éticas com responsabilidade social e econômica em todo o mundo. O órgão certificador trabalha de acordo com as normas anticorrupção vigentes, incluindo o Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade</b>					
I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?	0,5	SIM	<a href="https://www.moneyreport.com.br/money-talks/codigo-de-conduta-fortalece-reputacao-e-negocios-diz-socio-da-ey/">https://www.moneyreport.com.br/money-talks/codigo-de-conduta-fortalece-reputacao-e-negocios-diz-socio-da-ey/</a> <a href="https://go.ey.com/etica">https://go.ey.com/etica</a> <a href="https://www.ey.com/pt_br/comitedeetica">https://www.ey.com/pt_br/comitedeetica</a>		
I.1.2 Os membros da alta direção, de forma personalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?	0,5	SIM	<a href="https://www.moneyreport.com.br/money-talks/codigo-de-conduta-fortalece-reputacao-e-negocios-diz-socio-da-ey/">https://www.moneyreport.com.br/money-talks/codigo-de-conduta-fortalece-reputacao-e-negocios-diz-socio-da-ey/</a> <a href="https://go.ey.com/etica">https://go.ey.com/etica</a> <a href="https://www.ey.com/pt_br/comitedeetica">https://www.ey.com/pt_br/comitedeetica</a>		
I.1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:	-	-	-	-	
a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	1	SIM	Sócio-Líder da Forensics em 26/08/2020, em <a href="https://www.ey.com/pt_br/news/2020-press-releases/08/pandemia-trouxe-riscos-a-etica-e-integridade-nos-negocios--afirm">https://www.ey.com/pt_br/news/2020-press-releases/08/pandemia-trouxe-riscos-a-etica-e-integridade-nos-negocios--afirm</a>  CEO no Relatório CEC em <a href="https://assets.ey.com/content/dam/ey-sites/ey-com/pt_br/topics/comite-de-etica-e-conformidade/relatorio-cec-2020.pdf">https://assets.ey.com/content/dam/ey-sites/ey-com/pt_br/topics/comite-de-etica-e-conformidade/relatorio-cec-2020.pdf</a>		
b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	SIM	Além das manifestações supracitadas, manifestações em redes sociais, mensagens internas e outros constantes em Coletânea de comunicações internas sobre ética e integridade.		
c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	0,5	SIM	Coletânea de comunicações internas sobre ética e integridade	OBS: Considerando o perfil da empresa, as formas de comunicação parecem ter atingido todo o público-alvo.	
I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?	0,5	SIM	<a href="https://www.moneyreport.com.br/money-talks/codigo-de-conduta-fortalece-reputacao-e-negocios-diz-socio-da-ey/">https://www.moneyreport.com.br/money-talks/codigo-de-conduta-fortalece-reputacao-e-negocios-diz-socio-da-ey/</a> <a href="https://go.ey.com/etica">https://go.ey.com/etica</a>  <a href="https://www.ey.com/pt_br/comitedeetica">https://www.ey.com/pt_br/comitedeetica</a>		

I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:	-	-	-	-
a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	1	SIM	Coleção de atas de reuniões.	
b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).	1	SIM	Aprovação da revisão do Regimento do Comitê de Ética pelo CEO.	
c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	1	NÃO		OBS: Item não localizado.
d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	1	SIM	Item 17 do Regimento do Comitê de Ética.	
e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	1	NÃO		OBS: A confirmação de ciência do Código de Conduta não pode ser considerada como treinamento acerca do programa de integridade ou como forma de tratamento dos riscos identificados, razão pela qual a empresa não pontuou no presente item.
I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?	2	SIM	Política de contratações (item 3.1)	
I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA		
I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?	2	SIM	Pacto Global da ONU ; Membro do World Economic Forum	
<b>Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade</b>				
I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?	0,6	SIM	Política de Conformidade Ética (item 4)	
I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:	-	-	-	-

a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil? 1,5 SIM

b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)? 1,5 NÃO

1.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso). 1 SIM

1.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas? 1,4 SIM

Política de Conformidade Ética

1.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)? 2 NÃO

1.2.7 O responsável pela área: - - -

a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia? 2 NÃO

b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais? 1 SIM

Item 4 - Política de Conformidade Ética

c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições? 1 SIM

Item 5 - Política de Conformidade Ética

1.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade? 0 SIM

OBS: A documentação apresentada não esclarece a posição hierárquica da Equipe de Conformidade Ética. O Comitê de Ética e Conformidade, por sua vez, possui posição hierárquica independente diretamente vinculado ao CEO. Contudo, os documentos apresentados são claros ao atribuírem ao CEC um papel de apoio apenas.

OBS: Apesar da empresa possuir o Comitê de Ética e Conformidade, a responsabilidade pelo programa de compliance é da Equipe de Conformidade Ética, que possui apenas 3 integrantes, o que parece ser pouco. Como não existem regras acerca do quantitativo ideal e tendo em vista que a empresa apresenta um programa de integridade em razoável execução, optou-se pela avaliação positiva da questão.

OBS: Apesar da empresa possuir o Comitê de Ética e Conformidade com acesso direto ao CEO, a responsabilidade pelo programa de compliance é da Equipe de Conformidade Ética, que não possui tal acesso previsto.

OBS: O item 28 do Regimento Interno do CEC traz a proteção contra punições arbitrárias aos membros do CEC. Contudo, de acordo com a Política de Conformidade Ética, a responsabilidade pelo programa é da Equipe de Conformidade, não do Comitê.

Pontuação da Área I:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>3. Padrões de Conduta</b>					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	NÃO		OBS: A empresa não apresentou a aprovação formal do Código pela Alta Direção.	
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	<a href="https://www.ey.com/pt_br/comitedeetica">https://www.ey.com/pt_br/comitedeetica</a>		
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM			
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM			
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	NÃO		OBS: Item não localizado.	
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM			
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	SIM			
f) divulga os canais de denúncia da empresa?	0,4	SIM			
g) prevê as garantias oferecidas aos denunciantes de boa-fé?	0,4	SIM			

h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	0,6	PARCIALMENTE		OBS: Considerando o perfil da empresa e o grau de relacionamento com o poder público, o Código deveria ser mais claro na vedação de qualquer ato de corrupção.
i) possui linguagem clara e compreensível?	0,2	SIM		
j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	0,2	SIM		
<hr/>				
II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?	0,5	SIM		
<hr/>				
II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:	-	-	-	-
a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	0,4	SIM	Política Antissuborno	
b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	0,4	SIM	Adendo - Política de Brindes	
c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	0,4	SIM	Política de Contratação de Ex-Agentes Públicos	
d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	SIM	Política de Participação em Licitações e Processos Seletivos (item 8)	
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	SIM	Política de Participação em Licitações e Processos Seletivos (item 8)	
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	NÃO		OBS: Item não localizado.
g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	NÃO		OBS: Item não localizado.





3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:	-	-	-	-
a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	SIM		
b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	SIM		
c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	0,4	SIM		
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	1	SIM		
3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.	2,5	SIM	Coletânea Monitoramento 2019-2020; Dashboards Treinamentos e Denúncias	
<b>4. Relacionamento com Parceiros de Negócio</b>				
4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?	0,2	SIM	Política de Contratação de Profissionais e Terceiros (a partir do item 3)	
4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:	-	-	-	-
a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?	0,2	SIM	Política de Contratação de Profissionais e Terceiros (a partir do item 3)	
b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?	0,2	SIM	Política de Contratação de Profissionais e Terceiros (a partir do item 3)	OBS: A norma Política de Contratação de Profissionais e Terceiros não estabelece claramente qual área será responsável pela condução da investigação e pela coleta das evidências. Não obstante, a norma diz que a análise será feita pelo departamento de riscos e pelo jurídico.  OBS: Parte da documentação apresentada não foi considerada por estar fora do período avaliado.
c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?	0,4	NÃO		OBS: Item não localizado. REC: "Revisar a redação da política para sua melhor aplicação" (recomendação feita na edição anterior do Pró-Ética).

d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?	0,2	SIM	Política de Contratação de Profissionais e Terceiros (a partir do item 3)	
e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?	0,5	NÃO	Política de Contratação de Profissionais e Terceiros (a partir do item 3)	OBS: A norma não prevê o impacto de eventuais apontamentos nas contratações.
f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?	0,2	SIM	Política de Contratação de Profissionais e Terceiros (a partir do item 3)	
g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?	0,5	NÃO	Política de Contratação de Profissionais e Terceiros (a partir do item 3)	OBS: A norma afirma que a existência de um programa de integridade será considerada no momento de análise, sem, contudo, trazer informações acerca de como essa informação impactará a análise ou a percepção de risco.
h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?	0,5	SIM	Política de Contratação de Profissionais e Terceiros (a partir do item 3)	OBS: As análises são válidas por 12 meses.
<hr/>				
4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?	1,5	SIM		
<hr/>				
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de <i>screening</i> em processos de Due Diligence?	0	SIM	Advice Compliance Solutions	
<hr/>				
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?	0,2	SIM	Contrato de 2019 e Contrato de 2020	
<hr/>				
4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	-	-	-	-
<hr/>				
a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	0,2	SIM		
<hr/>				
b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	0,2	SIM		
<hr/>				
c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	0,5	NÃO		OBS: Item não localizado.

d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?

0,5

SIM

4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?

1

SIM

4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?

1

SIM

Política de Contratação de Profissionais e Terceiros (a partir do item 3)

## 5. Controles Internos e Externos

5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:

-

-

-

-

a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.

0,6

SIM

Descritivo Controle Registros Contábeis

b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.

0,6

SIM

Política de Uso do Cartão Corporativo, Política de Pagamentos (e anexo), Política de Reembolsos.

OBS: As Políticas apresentadas, em diversas situações faz menções primeiramente a pessoas, não cargos. A situação pode trazer dificuldades em caso de ausência das pessoas, necessidade de alterações frequentes da política e expõe um caráter personalista da empresa.  
REC: despersonalizar o anexo da Política de Aprovações de Solicitações de Pagamentos. (Recomendação já presente no relatório 2018-19)

c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.

0,6

NÃO

(Indicadores de Alertas) Anexo 4 da Política de Prevenção

OBS: Os questionamentos propostos, apesar de pertinentes, não constituem em uma medida automatizada de identificação de red flags.

d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.

0,6

NÃO

OBS: a empresa apresentou de forma esquematizada a Auditoria Interna Global (GIA). Contudo, a empresa candidatou-se como uma firma independente, razão pela qual a indicação da GIA não satisfaz o item. Adicionalmente, o item já foi objeto de recomendação nas duas edições anteriores.

e) realização periódica de auditoria independente.

0,6

SIM

Contrato vigente Hirashima e Associados

5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?

1

SIM

Certificação TRACE

Pontuação da Área II:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>6. Comunicação</b>					
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	NÃO		OBS: Apesar da empresa ter submetido ações de comunicação feitas no período, bem como a previsão no Regimento Interno do CEC de responsabilidade pela comunicação, não fora apresentado um plano ou uma política de comunicação de forma estruturada e alinhada com os riscos identificados.	
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:	-	-	-	-	
a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	0,5	NÃO		OBS: Apesar da empresa ter submetido ações de comunicação feitas no período, bem como a previsão no Regimento Interno do CEC de responsabilidade pela comunicação, não fora apresentado um plano ou uma política de comunicação de forma estruturada e alinhada com os riscos identificados.	
b) o público-alvo das ações de comunicação?	0,5	NÃO		OBS: Apesar da empresa ter submetido ações de comunicação feitas no período, bem como a previsão no Regimento Interno do CEC de responsabilidade pela comunicação, não fora apresentado um plano ou uma política de comunicação de forma estruturada e alinhada com os riscos identificados.	
c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	0,5	NÃO		OBS: Apesar da empresa ter submetido ações de comunicação feitas no período, bem como a previsão no Regimento Interno do CEC de responsabilidade pela comunicação, não fora apresentado um plano ou uma política de comunicação de forma estruturada e alinhada com os riscos identificados.	
d) a periodicidade das ações de comunicação?	0,5	NÃO		OBS: Apesar da empresa ter submetido ações de comunicação feitas no período, bem como a previsão no Regimento Interno do CEC de responsabilidade pela comunicação, não fora apresentado um plano ou uma política de comunicação de forma estruturada e alinhada com os riscos identificados.	
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?	1,4	SIM	Coletânea de Comunicações Internas Sobre Ética e Conformidade		
6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:	-	-	-	-	
a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	1,4	SIM	Coletânea de Comunicações Internas Sobre Ética e Conformidade		

b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado? 1 SIM Coletânea de Comunicações Internas Sobre Ética e Conformidade

c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa? 1 SIM Coletânea de Comunicações Internas Sobre Ética e Conformidade

## 7. Treinamento

7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?

0,2

SIM

Política de Treinamentos Efetivos Sobre Conformidade Ética  
Estrutura de Treinamentos mandatórios sobre Ética e Conformidade

OBS: A Política apresentada consiste em um documento genérico que não define claramente os procedimentos e critérios a serem adotados. O documento Estrutura de Treinamentos mandatórios sobre Ética e Conformidade foi compreendido como sendo o plano de treinamento para o ano de 2020.  
REC: Apresentar documentos mais estruturados e claros quanto ao que se pergunta.

7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:

-

-

-

-

a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.

0,3

SIM

Política de Treinamentos Efetivos Sobre Conformidade Ética, Item 8

b) o público-alvo dos treinamentos.

0,3

SIM

Estrutura de Treinamentos mandatórios sobre Ética e Conformidade,  
coluna Elegibilidade

c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.

0,3

SIM

Estrutura de Treinamentos mandatórios sobre Ética e Conformidade,  
coluna Curso

d) a periodicidade de realização dos treinamentos.

0,3

SIM

Estrutura de Treinamentos mandatórios sobre Ética e Conformidade,  
coluna Prazo de Atendimento

e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.

0,3

NÃO

OBS: Não foi localizado a metodologia dos treinamentos.

f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.

0,3

NÃO

OBS: Não foi localizado a metodologia dos treinamentos.

OBS: Não obstante, a empresa evidenciou utilizar questionários para verificação de retenção. Contudo, não foram apresentados dados da retenção dos treinamentos realizados.

g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.	0,3	NÃO		OBS: Item não localizado.
<hr/>				
7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?	1	SIM	Material de treinamentos realizados, compêndio de frequência	
<hr/>				
7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:	-	-	-	-
<hr/>				
a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	0,5	SIM	Material de treinamentos realizados, compêndio de frequência	
b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.	1,4	PARCIALMENTE	Estrutura de Treinamentos mandatórios sobre Ética e Conformidade Material de treinamentos realizados, compêndio de frequência	OBS: Considerando as deficiências apontadas no mapeamento de risco, as ações de treinamento foram prejudicadas. OBS: Não foi possível verificar uma relação direta entre os riscos identificados e os treinamentos propostos.
c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.	1	SIM	Material de treinamentos realizados, compêndio de frequência	
d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.	0,7	SIM	Material de treinamentos realizados, compêndio de frequência	
e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.	0,4	NÃO		OBS: Item não localizado.
f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.	0,7	NÃO		OBS: A empresa apresentou minutas de contrato de patrocínio, acordo de cooperação para consórcio e contrato de prestação de serviços, que vinculam a celebração do termo ao reconhecimento de material de treinamento relacionados à Lei 12.846/13 ou à lavagem de dinheiro. Contudo, conforme já apontado no relatório da edição anterior, trata-se de medida de baixa efetividade para o fomento da integridade.

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>8. Canais de Denúncia</b>					
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:	-	-	-	-	
a) disponível para o público interno?	0,4	SIM	<a href="https://secure.ethicspoint.com/domain/media/pt/gui/6483/index.html">https://secure.ethicspoint.com/domain/media/pt/gui/6483/index.html</a>		
b) disponível para o público externo?	0,4	SIM	<a href="https://secure.ethicspoint.com/domain/media/pt/gui/6483/index.html">https://secure.ethicspoint.com/domain/media/pt/gui/6483/index.html</a> <a href="https://secure.ethicspoint.com/domain/media/pt/gui/6483/index.html">https://secure.ethicspoint.com/domain/media/pt/gui/6483/index.html</a>		
c) que seja de fácil acesso?	0,8	SIM			
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	NÃO		OBS: Não há menção explícita a corrupção ou demais atos previstos na Lei 12.846/13, o que é o recomendado. Isso foi observado na edição anterior do Pró-Ética.	
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciadores?	0,8	SIM	O canal traz informações acerca do compromisso de não-retaliação e garantia de anonimato.		
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	SIM	Através de senha e protocolo.		
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?	0,5	SIM	Política de Apuração de Denúncias		
8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:	-	-	-	-	

a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	0,6	PARCIALMENTE	Política de Apuração de Denúncias	OBS: Não há previsão das alterações nos fluxos em caso de denúncias envolvendo a alta direção. Os procedimentos para recebimento, tratamento e apuração também não são detalhados.
b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?	0,8	SIM	Política de Apuração de Denúncias	OBS: Não há previsão das alterações nos fluxos em caso de denúncias envolvendo a alta direção. Os procedimentos para recebimento, tratamento e apuração também não são detalhados.  OBS: Apesar da observação anterior, o item foi considerado atendido diante da previsão de diferentes responsabilidades para análise de acordo com o cargo do denunciado.
c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?	0,8	PARCIALMENTE	Política de Apuração de Denúncias	OBS: Não há previsão das alterações nos fluxos em caso de denúncias envolvendo a alta direção. Os procedimentos para recebimento, tratamento e apuração também não são detalhados.
d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?	0,5	SIM	Item 22 - Regimento CEC	REC: Por se tratar de uma medida também relacionada com a apuração de denúncias, tal previsão deveria ser replicada na Política de Apurações.
e) estabelece prazo para conclusão da apuração?	0,4	NÃO		OBS: Item não localizado.
<b>8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?</b>	0,2	SIM	Dashboards - Denúncias	
<b>8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:</b>	-	-	-	-
a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?	0,4	SIM	Dashboards - Denúncias; apurações realizadas	
b) a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?	0,4	SIM	Dashboards - Denúncias; apurações realizadas	
<b>8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?</b>	1	SIM		OBS: O canal de denúncia pelo telefone exige do denunciante conhecimento da língua inglesa, visto que a ligação é atendida em inglês.



9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:	-	-	-	-
a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?	1	SIM	Código de Conduta, Política de Apuração, Política de Afastamento de Profissionais envolvidos em atos de corrupção (Item 7)	
b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?	1	SIM	Política de Afastamento de Profissionais envolvidos em atos de corrupção (itens 2 e 5)	
c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?	0,6	SIM	Política de Afastamento de Profissionais envolvidos em atos de corrupção (itens 6 e 7)	
d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?	0,6	SIM	Política de Afastamento de Profissionais envolvidos em atos de corrupção (itens 6 e 7) - A referida política afirma que qualquer ato previsto na 12.846 resultará em demissão, comunicação às autoridades e ação regressiva.	
e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?	0,8	SIM	Política de Apurações de Denúncias	
f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?	0,5	NÃO		OBS: apesar de a Política de Apuração de Denúncias, item 5 - Penalidades aplicáveis especificamente nas infrações à Lei Anticorrupção, prever a comunicação, não há detalhamento de encaminhamento de denúncias às autoridades responsáveis.
g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?	0,5	SIM	A Política de Apuração de Denúncias , item 5 - Penalidades aplicáveis especificamente nas infrações à Lei Anticorrupção, indica que o encaminhamento ocorrerá quando for comprovada a prática lesiva pelo profissional, porém não há maior detalhamento.	
9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?	1	SIM	A empresa apresentou relatórios de sinopses de encerramentos de apuração de denúncias, com a indicação das sanções aplicadas, porém não houve apresentação de documentação que comprovasse a efetiva aplicação de sanções.	

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>10. Análise de Riscos</b>					
<b>10.1 A empresa realiza análise de riscos?</b>	1	SIM	Matriz de riscos compliance 2020; workplan Matriz de riscos Compliance; Política de Gestão de Riscos e Conformidade Ética; Mapeamento e Gestão de Riscos Éticos 2020; Mapeamento de Riscos Éticos Resumo	OBS: Os documentos apresentados são o resultado de uma pesquisa interna de percepção, consolidada em lacunas e riscos. Contudo, apesar da metodologia ter aspectos positivos (ponderação pelo grau de vulnerabilidade, por exemplo), níveis de percepção devem ser auxiliares no mapeamento de riscos, que deve ser construído considerando processos / procedimentos, perfil, controles existentes, histórico, entre outros.  REC: Aprimorar o processo de mapeamento de riscos considerando os processos / procedimentos / controles / causas, usando pesquisas de percepção de forma complementar.	
<b>10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:</b>	-	-	-	-	
<b>a) a análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?</b>	1,8	PARCIALMENTE	Matriz de riscos compliance 2020; workplan Matriz de riscos Compliance; Política de Gestão de Riscos e Conformidade Ética; Mapeamento e Gestão de Riscos Éticos 2020; Mapeamento de Riscos Éticos Resumo	OBS: Os riscos foram identificados a partir de lacunas (gaps), dentre as quais uma que cita a "percepção de situações potencialmente antiéticas ou ilegais no tratamento com o governo". Os riscos de fraude e corrupção identificados aparecem de forma genérica, razão pela qual a empresa pontuou parcialmente neste item.	
<b>b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?</b>	0,3	SIM	Matriz de riscos compliance 2020; workplan Matriz de riscos Compliance; Política de Gestão de Riscos e Conformidade Ética; Mapeamento e Gestão de Riscos Éticos 2020; Mapeamento de Riscos Éticos Resumo		
<b>c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?</b>	0,3	SIM	Matriz de riscos compliance 2020; workplan Matriz de riscos Compliance; Política de Gestão de Riscos e Conformidade Ética; Mapeamento e Gestão de Riscos Éticos 2020; Mapeamento de Riscos Éticos Resumo	OBS: Não foram localizadas exatamente medidas de mitigação para os riscos identificados. O arquivo "Mapeamento e planos de ação riscos éticos 2020" traz planos de ações para os riscos identificados a partir das entrevistas. Contudo, as ações previstas, na maioria dos casos, são genéricas e não definem de forma clara qual será a ação tomada, quais sistemas serão integrados, qual política será reformulada etc. REC: Recomendamos apresentar maior detalhamento das medidas de mitigação para cada um dos riscos identificados.	
<b>d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?</b>	0,3	NÃO	Matriz de riscos compliance 2020; workplan Matriz de riscos Compliance; Política de Gestão de Riscos e Conformidade Ética; Mapeamento e Gestão de Riscos Éticos 2020; Mapeamento de Riscos Éticos Resumo	OBS: Não foram localizados os responsáveis pelos riscos identificados.	
<b>e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?</b>	1	SIM	Matriz de riscos compliance 2020; workplan Matriz de riscos Compliance; Política de Gestão de Riscos e Conformidade Ética; Mapeamento e Gestão de Riscos Éticos 2020; Mapeamento de Riscos Éticos Resumo	OBS: A Política de Gestão de Riscos e Conformidade Ética prevê a realização de novas rodadas de entrevistas de percepção de riscos éticos anualmente. REC: Além das críticas já feitas ao processo, a política não estabelece os critérios para seleção, a forma de cálculo para seleção amostral, ou mesmo as áreas que serão ouvidas.	

10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	1	SIM	Item 6 da Política de Gestão de Riscos de Conformidade Ética	
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?	1	NÃO	Matriz de riscos compliance 2020; workplan Matriz de riscos Compliance; Política de Gestão de Riscos e Conformidade Ética; Mapeamento e Gestão de Riscos Éticos 2020; Mapeamento de Riscos Éticos Resumo	OBS: Não há previsão de aprovação pela alta direção.
10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividade de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?	2	PARCIALMENTE	Matriz de riscos compliance 2020; workplan Matriz de riscos Compliance; Política de Gestão de Riscos e Conformidade Ética; Mapeamento e Gestão de Riscos Éticos 2020; Mapeamento de Riscos Éticos Resumo	OBS: Considerando o perfil da empresa, incluindo seu grau de interação com o poder público, os riscos genéricos envolvendo fraude e corrupção não atendem completamente ao item, o que ensejou pontuação parcial.
10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?	0,3	SIM	Treinamentos mandatórios sobre Ética e Conformidade	
<b>11. Monitoramento</b>				
11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:	-	-	-	-
a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?	1	SIM	Equipe de Conformidade Ética - Política de Monitoramento (item 4).	
b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?	1	NÃO		OBS: O documento diz que o monitoramento deverá ocorrer "periodicamente", sem, contudo, estabelecer a periodicidade.
11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:	-	-	-	-
a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?	0,8	PARCIALMENTE	Coletânea Monitoramento 2019-2020; Dashboards Treinamentos e Denúncias	OBS: Na maioria dos casos, não há indicadores, dados ou estatísticas, apesar de haver informações sobre o monitoramento da política, razão pela qual a empresa pontuou parcialmente.
b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators) e o estabelecimento de metas de desempenho?	0,8	PARCIALMENTE	Dashboards Treinamentos e Denúncias; Planilha Matriz Riscos Compliance 2020	OBS: Observado apenas para treinamento e denúncias.
c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?	0,8	PARCIALMENTE	Dashboards Treinamentos e Denúncias; Planilha Matriz Riscos Compliance 2020	OBS: Observado apenas para treinamento e denúncias.

11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?

1,6

SIM

Coletânea Monitoramento 2019-2020; Dashboards Treinamentos e Denúncias

REC: "Com base nas análises de riscos realizadas, priorizar as políticas a serem monitoradas, estabelecer metas de desempenho desejado e períodos de realização dos trabalhos" (recomendação feita na edição anterior do Pró-Ética).

Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>12. Transparência e Responsabilidade Social</b>					
<b>12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:</b>	-	-	-	-	
<b>a) principais atividades exercidas?</b>	0,6	SIM	<a href="https://www.ey.com/pt_br/what-we-do">https://www.ey.com/pt_br/what-we-do</a>		
<b>b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?</b>	0,6	PARCIALMENTE	<a href="https://www.ey.com/pt_br/nossa-lideranca">https://www.ey.com/pt_br/nossa-lideranca</a>	OBS: No site da empresa constam alguns nomes de sócios-líderes, mas não é possível saber quem e quantos são no total. A empresa indica o site da "Central Digital dos 10 Cartórios de RTD e RCPJ de São Paulo" para se buscar em seu Contrato Social o restante do nome dos sócios. Item não atendido completamente por falta de transparência ativa da empresa. REC: Publicar no site a relação de sócios proprietários da empresa.	
<b>c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?</b>	0,6	SIM	<a href="https://www.ey.com/pt_br/nossa-lideranca">https://www.ey.com/pt_br/nossa-lideranca</a>		
<b>d) demonstrações financeiras?</b>	0,4	NÃO	<a href="https://www.ey.com/pt_br/corporate-responsibility/relatorio-anual-2019">https://www.ey.com/pt_br/corporate-responsibility/relatorio-anual-2019</a> <a href="https://www.ey.com/pt_br/corporate-responsibility/relatorio-anual-2020">https://www.ey.com/pt_br/corporate-responsibility/relatorio-anual-2020</a> (documento enviado após a inscrição da empresa)	OBS: Apesar do Relatório Anual de 2019 indicado conter alguma informação sobre receitas, as informações apresentadas não constituem demonstrações financeiras, comumente compostas de documentos como: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração do Fluxo de Caixa (consulta em Jul/2021). OBS: O relatório não foi encontrado acessando-se a página da empresa. Mesmo usando o mecanismo de busca do site da empresa o Relatório de 2019 não é encontrado. Como resultado aparece apenas o de 2018 e 2020 (consulta em Ago/2021). REC: É fundamental indicar o caminho a ser seguido na página da empresa para encontrarmos o documento publicado e disponível, e não apenas o link de onde se encontra. O site da empresa é visualmente agradável e minimalista, mas não se mostrou de fácil uso para encontrar várias informações solicitadas nesta edição do Pró-Ética, o que demonstra falta de transparência por parte da empresa. A transparência também se dá pela facilidade em se encontrar as informações no site. OBS: O Relatório anual de 2020 enviado após a inscrição da empresa não foi considerado nesta avaliação por ter sido publicado fora do prazo (2021, pág. 115) do regulamento do Pró-Ética (Art. 10 do Regulamento).	

e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	1	NÃO	<a href="https://www.ey.com/pt_br/corporate-responsibility/relatorio-anual-2019">https://www.ey.com/pt_br/corporate-responsibility/relatorio-anual-2019</a> <a href="https://www.ey.com/pt_br/corporate-responsibility/relatorio-anual-2020">https://www.ey.com/pt_br/corporate-responsibility/relatorio-anual-2020</a> (documento enviado após a inscrição da empresa)	<p>OBS: O Relatório Anual de 2019 apresentado contém uma relação de contratos firmados. Contudo, não apresenta informações detalhadas como: modalidade de contratação, processo licitatório, valor, objeto, status (consulta em Julho/2021).</p> <p>OBS: O Relatório anual de 2020 enviado após a inscrição da empresa não foi considerado nesta avaliação por ter sido publicado fora do prazo (2021, pág. 115) do regulamento do Pró-Ética (Art. 10 do Regulamento).</p>
f) informações sobre participações em licitações públicas?	0,8	NÃO	<a href="https://www.ey.com/pt_br/corporate-responsibility/relatorio-anual-2019">https://www.ey.com/pt_br/corporate-responsibility/relatorio-anual-2019</a> <a href="https://www.ey.com/pt_br/corporate-responsibility/relatorio-anual-2020">https://www.ey.com/pt_br/corporate-responsibility/relatorio-anual-2020</a> (documento enviado após a inscrição da empresa)	<p>OBS: O Relatório Anual de 2019 apresentado contém uma relação de contratos firmados. Contudo, não apresenta informações detalhadas sobre participações em licitações públicas (consulta em Julho/2021).</p> <p>OBS: O Relatório anual de 2020 enviado após a inscrição da empresa não foi considerado nesta avaliação por ter sido publicado fora do prazo (2021, pág. 115) do regulamento do Pró-Ética (Art. 10 do Regulamento).</p>
g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	0,6	PARCIALMENTE	<a href="https://www.ey.com/pt_br/corporate-responsibility/relatorio-anual-2019">https://www.ey.com/pt_br/corporate-responsibility/relatorio-anual-2019</a> <a href="https://www.ey.com/pt_br/corporate-responsibility/relatorio-anual-2020">https://www.ey.com/pt_br/corporate-responsibility/relatorio-anual-2020</a> (documento enviado após a inscrição da empresa)	<p>OBS: O Relatório Anual de 2019 apresentado não contém informações detalhadas acerca das doações e patrocínios realizados, apesar do relatório Pró-Ética 18-19 conter uma recomendação nesse sentido. Destarte, não fora observado nenhum avanço, razão pela qual a empresa não pontuou completamente no presente item (consulta em Julho/2021).</p> <p>OBS: O Relatório anual de 2020 enviado após a inscrição da empresa não foi considerado nesta avaliação por ter sido publicado fora do prazo (2021, pág. 115) do regulamento do Pró-Ética (Art. 10 do Regulamento).</p> <p>REC: Reforçamos a recomendação dada na edição anterior do Pró-Ética de "apresentar a informação diretamente nas páginas do portal da empresa e em formato mais detalhado". É de interesse público a transparência de informações sobre patrocínios e doações realizados pela empresa.</p>
h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?	0,4	PARCIALMENTE	<a href="https://assets.ey.com/content/dam/ey-sites/ey-com/pt_br/topics/etica/ey-relatorio-cec-2019.pdf">https://assets.ey.com/content/dam/ey-sites/ey-com/pt_br/topics/etica/ey-relatorio-cec-2019.pdf</a>	<p>OBS: O relatório apresentado não traz informações acerca do programa de integridade, incluindo metas e resultados. As informações constantes no relatório são genéricas e não permitem uma compreensão dos avanços do programa na empresa, razão pela qual a empresa pontuou parcialmente no presente item. (consulta em Julho/2021).</p>

**13. Pontuação Extra** **Pontuação da Área VI:**

13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?	3	PARCIALMENTE		<p>OBS: A empresa prestou serviços pro bono para entidades em projetos destinados ao recebimento de doações ou de outras medidas para o enfrentamento da atual crise sanitária. Contudo, por não demonstrar o monitoramento do uso feito com os processos aprimorados ou as ações de transparência, a empresa pontuou parcialmente neste item. É de interesse público o máximo de transparência possível acerca de doações feitas pela empresa.(consulta em Julho/2021)</p>
---	---	--------------	--	---

<b>BOAS PRÁTICAS:</b>	Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.			<b>Pontuação Extra:</b>
-----------------------	---	--	--	-------------------------